

DESIGNAR a servidora **TULIANA CECILIA MACHADO MALHEIROS MARQUES**, Policial Penal, matrícula n. 116142022, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretora do Patronato Penitenciário de Paranaíba, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com validade a contar da data desta publicação.

Campo Grande MS, 11 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" N. 808, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				De	Para	
1	JULIO CESAR THOMAZ RAMOS	25133022	09/09/2018 a 08/09/2023	III	IV	09/09/2023
2	LÍGIA GONCALVES	114880021	01/09/2018 a 31/08/2023	IV	V	01/09/2023
3	LIGIA MARIA ASATO	55859021	09/09/2018 a 08/09/2023	VI	VII	09/09/2023
4	LUCIANO DA SILVA RAMOS	77356022	02/09/2018 a 01/09/2023	III	IV	02/09/2023
5	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA	87755022	03/09/2018 a 02/09/2023	III	IV	03/09/2023
6	MARINÊS CONTI PROVIDEL SAVOIA	6524021	01/09/2018 a 31/08/2023	IV	V	01/09/2023
7	TANIA REGINA VERAO HARDEM	89582022	01/09/2018 a 31/08/2023	IV	V	01/09/2023
8	ZELANDIA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES DE CASTILHO	16411023	05/09/2018 a 04/09/2023	IV	V	05/09/2023

Campo Grande-MS, 11 de setembro de 2023.

**RODRIGO ROSSI MAIORCHINI**

Diretor-Presidente  
Mat. 64973022

**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0942, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora ELISANGELA ROCHA DE MATOS GUIMARÃES, matrícula n. 108303021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B2, nível 3, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26 (Processo n. 29/041295/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0943, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora ADNA MARIS SACUCHE DE PONTES, matrícula n. 84884022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa - MED, símbolo 543/D/1/5, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014, e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/095851/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0944, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor EDEMAR ARRUDA DE LIMA, matrícula n. 61928022, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/6, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/042760/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006484/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NILDA GOMES DE SOUZA CONSERVA CASSAROTTI, matrícula n. 67703023, aposentada no cargo de Fiscal Tributário Estadual, a contar de 12 de fevereiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.410/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008071/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por IARA CATUZZO TASINAZZO, matrículas n. 18794021 e n. 18794023, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 10 de maio de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.499/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/008041/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por SONIA FRANCO SILVERIO, matrícula n. 255992021, na condição de Pensionista, a contar de 23 de janeiro de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.498/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006026/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELIEDETE PINHEIRO LINO, matrículas n. 111262021 e n. 111262022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de agosto de 2022, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.287/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006630/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por MARILIA NASCIMENTO MARTINS, matrícula n. 87275021, aposentado no cargo de Professor, a contar de 1º de maio de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.596/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/007332/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ANSELMO FRANCISCO SALVADORI, matrícula n. 17935022, aposentado no cargo de Professor, a contar de 1º de janeiro de 2020, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.295/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004625/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CACILDA GUALBERTO, matrículas n. 20863021 e n. 20863022, aposentada nos cargos de Professor/Professor, a contar de 1º de março de 2023, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.182/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006686/2023, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EXPEDITO AMARO, matrícula n. 39105023, aposentado no cargo de Policial Penal, a contar de 17 de maio de 2018, em conformidade

com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.497/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE SETEMBRO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 325, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologada pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000(Processo n. 79/000796/2023):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
50783021	Ivam Yvarras Martins	Técnico de Apoio Operacional	AC	19/07/2023 a 16/09/2023	60	P
116106021	Marcio Antônio Santos Pinto de Arruda	Motorista de Veículos Pesados	8ªRR	12/08/2023 a 10/09/2023	30	I

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES  
Diretor Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 331, de 06 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/004.023/2023**.

NÚMERO GCONT: <b>21886</b> OBJETO: <b>COMPRAS DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E TERRESTRES (ESTADUAL E INTERESTADUAL).</b>
GESTOR DO CONTRATO: <b>ISABELLA TERENGUE DE MATTOS</b> GERENTE - MATRÍCULA: <b>324 581 023</b>
FISCAL DE SERVIÇOS: <b>KARINA SILVA BATISTA FERNANDES</b> ASSISTENTE - MATRÍCULA: <b>500 694 022</b>
FISCAL SUBSTITUTO: <b>CARLOS HENRIQUE BARBOSA MACIEL</b> ASSESSOR - MATRÍCULA: <b>493 736 022</b>

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 202, de 30 de maio de 2023.

Campo Grande, 06 de setembro de 2023.

**MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES**

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 332, de 06 de setembro de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve: